

PORTARIA Nº 042/2019

11 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO convite da Faculdade São Luís de França para ministrar palestra intitulada: Enfermagem: responsabilidade ética legal, sigilo profissional e respeito aos direitos dos pacientes no dia 04 de abril de 2019, das 18h às 22h;

RESOLVEM:


Art. 1º – Designar a conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes** para ministrar palestra na Faculdade São Luís de França, com o tema: Enfermagem: responsabilidade ética legal, sigilo profissional e respeito aos direitos dos pacientes no dia 04 de abril de 2019, das 18h30m às 22h;

Art. 2º Conceder auxílio representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;


Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de março de 2019



Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente



Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária